



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CRIMINAL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco "D" - sala 38,
Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19)-3756-3727, Campinas-SP -
E-mail: campinas3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

Tramitação prioritária

CAMILLA NEGRI PINHEIRO, Coordenadora do Cartório da 3ª Vara Criminal do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0056750-40.2001.8.26.0114 - Ordem nº 2001/001200 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **RIVELINO ZEFERINO**, (Alcunha: Alemão), Brasileiro, RG 18878063, pai Mario Zeferino, mãe Maria Martins Zeferino, Nascido/Nascida 08/05/1971, de cor Branco, com endereço à R. José Batistim, 56, DIC 5 de Março, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/06/2001**

Documento de Origem: **PF nº: 0166/2001 - 6º Distrito Policial de Campinas**

Histórico da Parte Rivelino Zeferino

01/06/2001 - Data do Fato - Documento: 0166/2001

13/06/2001 - Oferecida a Denúncia - Artigo 157, parágrafo 2º, I e II, por duas vezes, na forma do artigo 70 do Código Penal

26/06/2001 - Recebida a denúncia - Artigo 157, parágrafo 2º, I e II, por duas vezes, na forma do artigo 70 do Código Penal

14/06/2002 - Prisão por Sentença Condenatória - Penitenciária Odete Leite de Campos Critter, de Hortolândia II

14/06/2002 - Sentença Condenatória - Sumula: Réu CONDENADO como incurso nas penas do art. 157, § 2º, inc. I e II do CP, a cumprir, em regime fechado, a pena de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de reclusão e ao pagamento de 14 (catorze) dias-multa, no piso legal. Declarado o perdimento da arma apreendida nestes autos em favor da União.

01/07/2002 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

18/11/2002 - Recurso de Sentença Interposto - Apelação Criminal do réu

03/12/2003 - Acórdão - Súmula: NEGARAM PROVIMENTO. V.U.

20/01/2004 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

Ofício TACRIM 15351-2ª DTSJ julgando HC 36.233 proferiu a seguinte decisão: CONCEDERAM A ORDEM PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DAS PENAS

22/10/2004 - Trânsito em Julgado para o réu

18/01/2006 - Guia de Recolhimento Definitiva expedida para VEC Campinas

Situação Processual: Arquivado em 06/04/2006. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 24 de outubro de 2024.*****

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**